



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300064743

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300194474

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

PORTO ALEGRE

Local

20 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9009983 em 23/06/2023 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 231914571 - 15/06/2023. Autenticação: 973F5AB2AB36475125F23A3D0A1F262E29678C5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/191.457-1 e o código de segurança n9mh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





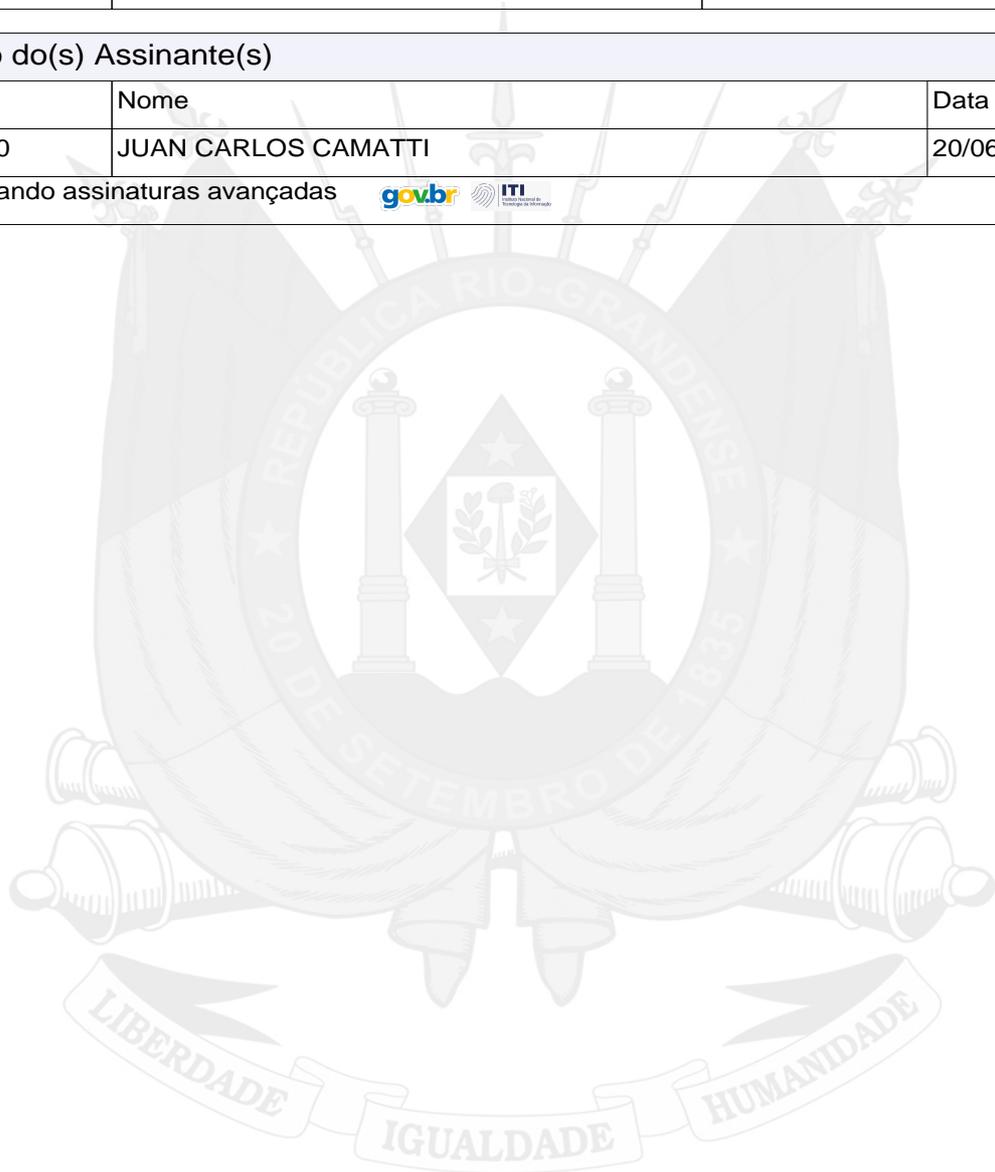
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/191.457-1	RSE2300194474	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.367.170-00	JUAN CARLOS CAMATTI	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9009983 em 23/06/2023 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 231914571 - 15/06/2023. Autenticação: 973F5AB2AB36475125F23A3D0A1F262E29678C5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/191.457-1 e o código de segurança n9mh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

CNPJ/ME nº 37.070.559/0001-06

NIRE 43.300.064.743

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela **IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90230-181, Navegantes, inscrita no CNPJ sob o nº 37.070.559/0001-06 (“Companhia” ou “Emissora”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** A realização da convocação da presente Assembleia Geral de Debenturistas observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”) e “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.*”, datado de 27 de janeiro de 2022 (conforme aditado de tempos em tempos, “Escritura de Emissão”), mediante publicação no Jornal do Comércio – Porto Alegre, em versões impressa e digital, nos dias 14, 17 e 18 de abril de 2023.
- 3. PRESENÇA:** Presentes (i) os Debenturistas, representando 87,50% (oitenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas presente no **Anexo I** desta Assembleia; (ii) os representantes da Emissora; (iii) os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Alberto Bacha; e Secretário: Juan Carlos Camatti, conforme aprovado pelos Debenturistas.
- 5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:
 - a) A não declaração de vencimento antecipado das Debêntures pelo não atingimento pela Emissora do índice de cobertura do serviço da dívida (“ICSD”) mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos) relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
 - b) Concessão de waiver para a não observância do ICSD mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos) a serem apurados trimestralmente em 2023; e



- c) Autorização ao Agente Fiduciário e Emissora para que pratiquem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos que sejam necessários para fazer frente às deliberações.

6. ABERTURA: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Emissora e pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

Após a devida eleição da Mesa Diretora, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÃO: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, **aprovaram** a totalidade das matérias constantes da Ordem do Dia, mediante o cumprimento pela Emissora das seguintes obrigações:

- A) Obrigação da Emissora em limitar o pagamento de dividendos em 2023, relativos ao ano calendário 2022, ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- B) Obrigação da Emissora em limitar o pagamento de dividendos em 2024, relativos ao ano calendário 2023 ao valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do ano calendário de 2023, excluídos os efeitos contábeis de reconhecimento de receitas e despesas de construção;
- C) Pagamento aos Debenturistas de “waiver fee” no valor total de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), a ser pago no dia 15 de maio de 2023, através da B3, sendo que caso haja óbices para a operacionalização do evento de pagamento nesta data por parte da B3, o pagamento deverá ocorrer em 15 de junho de 2023;
- D) Alteração dos percentuais de amortização das Debêntures, de tal forma que em 15/06/2023 a Emissora deverá amortizar o percentual de 0,5619% do Valor Nominal Unitário Atualizado e em 15/12/2023 a Emissora deverá amortizar o percentual de 3,6434% do Valor Nominal Unitário Atualizado, de tal forma que a Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão passará a ter a seguinte redação:

4.3.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2023 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na 2ª (segunda) coluna da tabela a seguir (“Datas de Amortização das Debêntures”) e percentuais de amortização dispostos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir (“Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser Amortizado”), na Data de Emissão, a ser amortizado na



respectiva data de amortização, conforme tabela abaixo (“Amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures”):

Parcela	Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser Amortizado	Percentual de Amortização
1ª	15 de junho de 2023	0,5619%	0,5619%
2ª	15 de dezembro de 2023	3,6434%	3,6229%
3ª	15 de junho de 2024	4.2092%	4,0331%
4ª	15 de dezembro de 2024	4.3941%	4,0330%
5ª	15 de junho de 2025	4.7354%	4,1553%
6ª	15 de dezembro de 2025	4.9708%	4,1553%
7ª	15 de junho de 2026	4.9231%	3,9108%
8ª	15 de dezembro de 2026	5.1780%	3,9108%
9ª	15 de junho de 2027	6.3140%	4,5219%
10ª	15 de dezembro de 2027	6.7395%	4,5219%
11ª	15 de junho de 2028	7.4219%	4,6441%
12ª	15 de dezembro de 2028	8.0169%	4,6441%
13ª	15 de junho de 2029	8.7156%	4,6441%
14ª	15 de dezembro de 2029	9.5477%	4,6441%
15ª	15 de junho de 2030	10.2778%	4,5219%
16ª	15 de dezembro de 2030	11.4551%	4,5219%
17ª	15 de junho de 2031	13.9860%	4,8885%
18ª	15 de dezembro de 2031	16.2602%	4,8885%
19ª	15 de junho de 2032	11.6505%	2,9331%
20ª	15 de dezembro de 2032	13.1868%	2,9331%
21ª	15 de junho de 2033	6.3291%	1,2221%
22ª	15 de dezembro de 2033	6.7568%	1,2221%
23ª	15 de junho de 2034	27.5362%	4,6441%
24ª	15 de dezembro de 2034	38.0000%	4,6441%
25ª	15 de junho de 2035	50.0000%	3,7886%
26ª	Data de Vencimento	100.0000%	3,7886%

- E) Ratificação das matérias ora aprovadas em ato societário da Emissora; e
- F) Celebração de aditamento à Escritura de Emissão e Contratos de Garantia, para refletir as deliberações e obrigações ora aprovadas, conforme o caso, com exceção do item “C” relativo ao “waiver fee”.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.



O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures.

Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições da Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, exigem o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades e prejuízos em relação às deliberações e autorizações desta Assembleia.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão, não deliberados na presente Assembleia, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

O Agente Fiduciário informa, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Todos os termos aqui utilizados e não definidos devem ser interpretados conforme definições constantes da Escritura de Emissão ou dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável.

9. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário e pelos Debenturistas presentes. Autorizada a lavratura da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53
Presidente

Juan Carlos Camatti
CPF: 848.367.170-00
Secretário



(Página de assinaturas 1/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. realizada em 27 de abril de 2023)

Emissora:

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A

Nome: Raimundo Garcia Dantas
Cargo: Diretor
CPF: 815.961.035-15

Nome: Ailton de Souza Junior
Cargo: Diretor
CPF: 073.110.409-90



(Página de assinaturas 2/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. realizada em 27 de abril de 2023)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Ana Eugênia de Jesus Souza
Cargo: Diretora
CPF: 009.635.843-24

Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: Diretor
CPF: 606.744.587-53



Anexo I

(Lista de Presença dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. realizada em 27 de abril de 2023)

DEBENTURISTAS	CNPJ
AQUILA 6 CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	17.898.668/0001-09
AQUILA 7 CRÉDITO PRIVADO FIRF LONGO PRAZO	42.870.959/0001-28
BTG INFRA MASTER II FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	47.102.746/0001-70
BTG PACTUAL DEB.INCENTIVADAS INFLACAO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF	34.172.617/0001-06
BTG PACTUAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF	31.094.141/0001-44
CAP PREV INFLACAO 30 ADV XP SEG FIRF CP FIFE	44.835.820/0001-79
CAPITANIA ALFA FI RF CRÉDITO PRIVADO	15.612.416/0001-38
CAPITANIA CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS	38.455.434/0001-59
CAPITANIA CREDPREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	30.338.838/0001-50
CAPITANIA FAPES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	36.947.635/0001-48
CAPITANIA INFRA 90 FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	27.923.072/0001-67
CAPITANIA PREV ADVISORY XP SEGUROS FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	41.672.242/0001-09
CAPITANIA QP4 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LIVRE CRÉDITO PRIVADO	24.215.239/0001-47
CAPITANIA SYNTA CP FIRF	20.889.158/0001-71
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA EMB VII A CRÉDITO PRIVADO	41.687.175/0001-04
HARPIA CP FI RF	17.041.023/0001-47
PREVI-GM CRÉDITO ESTRUTURADO II FUNDO DE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	42.287.499/0001-00

Nome: Margareth de Negraes Brisolla
Diretora
CPF:570.646.528-20

Nome: Rafael Piccinini da Silva
Procurador
CPF: 048.318.479-92

BTG INFRA MASTER II FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	47.102.746/0001-70
BTG PACTUAL DEB.INCENTIVADAS INFLACAO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF	34.172.617/0001-06
BTG PACTUAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF	31.094.141/0001-44

Nome: Reinaldo Garcia Adão
Procurador
CPF: 092.052.267-00

Nome: Fernanda Gama Moreira Jorge
Procuradora
CPF: 092.517.727-03





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/191.457-1	RSE2300194474	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.110.409-90	AILTON DE SOUZA JUNIOR	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

009.635.843-24	ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

092.517.727-03	FERNANDA GAMA MOREIRA JORGE	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

848.367.170-00	JUAN CARLOS CAMATTI	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

570.646.528-20	MARGARETH DE NEGRAES BRISOLLA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

048.318.479-92	RAFAEL PICCININI DA SILVA	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

815.961.035-15	RAIMUNDO GARCIA DANTAS	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

092.052.267-00	REINALDO GARCIA ADÃO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9009983 em 23/06/2023 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 231914571 - 15/06/2023. Autenticação: 973F5AB2AB36475125F23A3D0A1F262E29678C5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/191.457-1 e o código de segurança n9mh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, JUAN CARLOS CAMATTI , BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 17/08/1992, RG Nº 5115007014 SSP-RS, CPF 848.367.170-00, RUA DOS PAVOES (LOT CINCO COLONIAS), Nº 176, BAIRRO HARMONIA, CEP 92320-520, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

JUAN CARLOS CAMATTI
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9009983 em 23/06/2023 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 231914571 - 15/06/2023. Autenticação: 973F5AB2AB36475125F23A3D0A1F262E29678C5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/191.457-1 e o código de segurança n9mh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., de CNPJ 37.070.559/0001-06 e protocolado sob o número 23/191.457-1 em 15/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9009983, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.367.170-00	JUAN CARLOS CAMATTI	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/191.457-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.961.035-15	RAIMUNDO GARCIA DANTAS	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
073.110.409-90	AILTON DE SOUZA JUNIOR	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
848.367.170-00	JUAN CARLOS CAMATTI	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.635.843-24	ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
570.646.528-20	MARGARETH DE NEGRAES BRISOLLA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
048.318.479-92	RAFAEL PICCININI DA SILVA	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
092.052.267-00	REINALDO GARCIA ADÃO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
092.517.727-03	FERNANDA GAMA MOREIRA JORGE	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.367.170-00	JUAN CARLOS CAMATTI	20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/191.457-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 21:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/191.457-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9009983 em 23/06/2023 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 231914571 - 15/06/2023. Autenticação: 973F5AB2AB36475125F23A3D0A1F262E29678C5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/191.457-1 e o código de segurança n9mh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 23 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9009983 em 23/06/2023 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 231914571 - 15/06/2023. Autenticação: 973F5AB2AB36475125F23A3D0A1F262E29678C5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/191.457-1 e o código de segurança n9mh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

